



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA N° 04, DE 07 OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTA DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o término do mandato dos representantes do conselho para o biênio 2018-2020 em 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de alterações do Regimento Interno do Colégio de Aplicação Criarte em andamento conforme Processo digital n°: 23068.013241/2022-53;

CONSIDERANDO, a aprovação, por unanimidade, na terceira reunião ordinária do conselho, realizada em 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do CAP Criarte/CE/Ufes:

João Moreira Dutra Filho	Representante Suplente dos Técnicos Administrativos em Educação do CAP Criarte
Regina Aparecida Quirino	Representante Suplente dos Técnicos Administrativos em Educação do CAP Criarte

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

***Maria José Rassele Soprani***

Presidenta do Conselho Deliberativo e Consultivo  
do CAP Criarte/CE/Ufes

*Maria José Rassele Soprani*

Coordenação CEI Criarte/UFES

SIAPE:1981170